

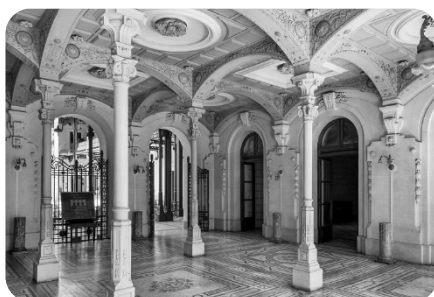


Programa de Trabalho

Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas

Faculdade de Direito do Recife

Mandato 2023/2027



Prof. Dr. Ivanildo Figueiredo

Prof. Dr. Humberto Carneiro



Faculdade de Direito do Recife



Recife, dezembro de 2022.



Programa de Trabalho

Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas

Faculdade de Direito do Recife

Mandato 2023/2027

1. Apresentação do Programa

Consiste este documento em Programa de Trabalho apresentado pelos Professores Doutores Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho e Humberto João Carneiro Filho, candidatos, respectivamente, aos cargos Diretor e a Vice-Diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR), para o período de mandato de abril de 2023 a abril de 2027.

Em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso I, combinado com o art. 30, da Resolução CONSUNI nº 03/2019, o Programa de Trabalho destina-se a expor a visão e a proposta para o planejamento, organização e gestão da Faculdade de Direito do Recife, com referência aos temas centrais e mais relevantes da administração acadêmica, em especial quanto aos seguintes aspectos:

- a)** Atividades de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade de Direito;
- b)** Diretrizes para a inovação e intercâmbio científico;
- c)** Melhoria da assistência estudantil;
- d)** Adoção e incentivo às ações afirmativas;
- e)** Defesa da gratuidade e autonomia universitária;
- f)** Princípios de governança e gestão universitária;
- g)** Implantação de modelo de avaliação universitária;
- h)** Aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas na Universidade;
- i)** Gestão da comunicação, informação e tecnologia da informação;
- j)** Gestão orçamentária e captação de recursos para a infraestrutura.



As visões aqui compartilhadas pressupõem a elevada responsabilidade da Direção do Centro na coordenação e atuação para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Faculdade de Direito do Recife, de forma integrada, dialogada e coparticipativa com os seus diversos setores (art. 57, IV do Estatuto da UFPE).

2. Dos Candidatos

2.1. Candidato a Diretor da FDR - Prof. Dr. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (1982). Mestrado (2007) e Doutorado (2014) em Direito Privado pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP (2017/2018). Especialista em Direito Registral Imobiliário - PUC/MG (2007). Vice-Diretor da Faculdade de Direito do Recife - UFPE (2015-2023). Professor Adjunto na Graduação na Área Acadêmica de Direito Civil, Empresarial e Econômico (1997-2022); Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (2000-2022). Coordenador do Curso de Graduação em Direito (2007-2011); Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado (2011-2015); Relator do atual Regimento Interno da Faculdade de Direito do Recife (2021); Tabelião do 8º Tabelionato de Notas do Recife (2000-2022). Procurador do Estado de Pernambuco (1987-2000); Secretário de Estado da Administração de Pernambuco (1995-1996). Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – ESMAPE; Professor honorário da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil. Sócio consultor de Vivante Gestão e Administração Judicial. Membro da Academia Notarial Americana (ANA) e da União Internacional do Notariado Latino (UINL). Associado honorário do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP). Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Associado do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM). Associado fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Associado do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB). Membro do Turnaround Management Association - TMA Brasil. Sócio consultor de Vivante Gestão e Administração Judicial. Integrante da Comissão de Juristas na Câmara dos Deputados para a elaboração do Projeto de Novo Código Comercial (PL 1572/2011). Palestrante do Congresso Brasileiro de Direito Comercial (2012-2022). Organizador do Congresso Norte-Nordeste de Direito Comercial (2018-2022).



2.2. Candidato a Vice-Diretor da FDR - Prof. Dr. Humberto João Carneiro Filho

Professor Adjunto 3 da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (Área de Direito Civil, Empresarial e Econômico). Doutor (2018) e Mestre (2012) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e pela Universidade Católica de Pernambuco (2018). Bacharel em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). Bacharel em Teologia pela Universidade Católica de Pernambuco (2013). Especialista em Direito e Processo Matrimonial Canônico pela Universidade Católica de Pernambuco (2010). Realizou estágio de pesquisa pós-doutoral na Università degli Studi Roma Tre, na Itália (2019/2020) e Curso Alta Formação em Direito Romano pela Università di Roma La Sapienza (2020). Coordena, desde 2016, o Projeto de Extensão Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife. É pesquisador-líder do grupo de pesquisa Bases do Direito Civil (UFPE-FDR-CNPq). Coordenada o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Contratual na FDR-UFPE. Foi Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito da UFPE (2016-2021). É, desde 2016, Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFPE e Membro do Núcleo Docente Estruturante do mesmo curso. Foi Conselheiro Universitário representante da FDR e Conselheiro de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFPE, quando foi designado membro das Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE (2017-2019). É representante titular do CCJ junto ao Conselheiro do Conselho Curador da FADE. Integra o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis (INEP), na qualidade de avaliador dos cursos de Direito.

3. Contexto atual da Faculdade de Direito do Recife

Os últimos 4 anos se destacaram não apenas pela pandemia mundial do Coronavírus, como por um projeto intencional de desmonte da universidade pública e de redução abrupta dos recursos destinados ao financiamento do ensino, da extensão e da pesquisa. Essa crise também foi sentida no âmbito da nossa UFPE e da Faculdade de Direito do Recife, que sofreu um corte de mais de 60% dos recursos destinados ao custeio básico das nossas atividades de ensino.

Os próximos 4 anos devem ser destinados a recuperar a capacidade de financiamento e de reestruturação da base física da nossa histórica Faculdade, bem como para impulsionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e incentivar os projetos de inclusão e de respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação.¹

A proposta de trabalho constante deste documento tem como ponto de partida a necessidade de implementar medidas voltadas para estreitar as relações do CCJ com a Universidade como

¹ Estatuto da UFPE, art. 3º, IV.



um todo, a fim de interagir melhor com a Reitoria, as Pró-Reitorias e os demais Centros e órgãos da UFPE. Para tanto, devemos desenvolver uma gestão mais compartilhada e democrática, envolvendo a representação estudantil, o corpo de técnicos administrativos e, principalmente, os professores e seus projetos de pesquisa e extensão. Para isso, é importante incentivar a criação de grupos de trabalho que auxiliem a direção na sua gestão e aumente o grau de participação e de comprometimento de todos os integrantes da nossa comunidade acadêmica.

A Faculdade de Direito do Recife precisa reafirmar-se como centro de referência acadêmica em nossa região, com o resgate da Aula Magna no início de cada semestre, a ser proferida por um professor convidado de outra instituição, oportunidade em que todos os gestores e professores da instituição são apresentados aos novos acadêmicos, contribuindo para que integrem, com mais facilidade e rapidez, ao ambiente universitário e as rotinas da faculdade.

Além disso, é fundamental estruturar e apoiar as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, com suporte na sua infraestrutura e celebração de convênios com os Tribunais de Justiça, órgãos públicos e entes privados, contribuindo, assim, com a coordenação de graduação para o alcance dos propósitos definidos no projeto pedagógico do curso de direito. Devemos também dar suporte para viabilizar convênios com escritórios de advocacia, a fim de permitir e facilitar acesso e maiores oportunidades profissionais aos alunos. Para tanto, necessitamos resgatar a figura do Escritório-Modelo, permitindo que os alunos tenham experiência com a atividade prática e com o atendimento ao público, não somente em situações de litígio, mas também no âmbito consultivo, de conciliação e mediação. Por isso, é indispensável que haja, no núcleo de prática, uma área destinada à prestação de serviços de elaboração de contratos, de convenções, de editais, de acordos, de atos e negócios jurídicos em geral. Outro setor importante, a ser incrementado no Núcleo de Prática Jurídica, é o de meios de solução de disputas, com mediação, conciliação, arbitragem, comitê de disputas, negociação direta, com atendimento ao público, o que reforça e incrementa a atividade de extensão.

A propósito, é imprescindível investir na extensão, já se preparando para a implementação da curricularização da extensão, que há muito vem sendo adiada em toda a universidade, e que deve encontrar na FDR um ambiente de exemplar aplicação. A Faculdade de Direito do Recife deve ter uma preocupação social, de repercutir sua atividade para o público em geral e prestar um serviço de contribuição para a educação jurídica, para a conscientização de direitos e para a disseminação de meios consensuais de solução de disputas.



A exemplo do que existe em várias outras faculdades, convém resgatar o projeto de criação da associação de ex-alunos, que pode ser um importante canal de contribuição para a gestão e para a captação de recursos, principalmente em uma fase de orçamento reduzido nas instituições de ensino superior.

A Faculdade de Direito do Recife, durante as constantes ameaças contra o Estado Democrático de Direito, por parte do Governo que ora termina, após derrotado pelo povo nas urnas, assumiu posição destacada de defesa das Instituições, papel que sempre foi por ela exercido, ao lado da sua coirmã, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. A permanência e fortalecimento desse papel deve continuar sendo a marca principal da Faculdade de Direito do Recife de coerência, postura crítica e exemplo de respeito à democracia e à Justiça.

4. Programa de Trabalho para o Ensino

4.1. Ensino da Graduação em Direito

A atividade de ensino jurídico na nossa Faculdade de Direito está a exigir, como ação prioritária, uma revisão do Projeto Pedagógico implantado em 2011. Os problemas e distorções verificados nesses 10 anos da aplicação do Projeto Pedagógico devem ser reavaliados, para adequação às exigências de formação profissional e humanista do nosso curso de direito.

Dentre outras medidas administrativas e ações, a Diretoria, juntamente com as Coordenações de Ensino, de Graduação e Pós-Graduação, deve buscar a execução de ações e intervenções voltadas aos seguintes objetivos:

- Estimular e dar suporte, junto ao NDE e ao Colegiado de Graduação, em sintonia com a Coordenação de Curso a revisão do projeto pedagógico do Curso de Direito, destacando a discussão da inserção de disciplinas importantes que hoje constam como eletivas e que poderiam passar a obrigatórias, além da inclusão de outras reclamadas pelos atuais contextos sociais e econômicos, tal como a matéria do Direito Digital.
- Reestruturar administrativamente e reforçar o corpo técnico da área de atendimento direto ao corpo discente, a exemplo da Coordenação do Curso, visando atender de modo mais eficiente às demandas dos alunos e alunas.



- Aproximar a Faculdade de Direito do Recife, com suas ações de extensão, da sociedade, por meio da realização de eventos a serem organizados por grupos de alunos voluntários, a exemplo do que já realizam vários projetos de extensão exitosos, sob a responsabilidade de professores comprometidos com a causa extensionista na FDR.
- Incentivar e apoiar a participação dos estudantes em eventos, congressos, competições e outras atividades extraclasse de interação com outras instituições de pesquisa e ensino.
- Incentivar a realização de processos, juris simulados e criação de ligas acadêmicas.
- Criar cronograma de reuniões bimestrais ou trimestrais com o corpo docente, de modo a discutir e avaliar as principais demandas, com críticas e sugestões de melhoria para o exercício das atividades acadêmicas, em diálogo com a Coordenação de Curso e de Ensino.
- Propor a criação de Fundo de Aperfeiçoamento da Faculdade, visando captar recursos, além daqueles previstos no Orçamento da União, de modo a tornar o CCJ cada vez menos dependente dos recursos da União para a realização de projetos, ações e atividades que demandem agilidade na sua execução.

4.2. Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado)

- Viabilizar a atualização tecnológica da rede de informática da PPGD e de acesso à internet e aos sistemas da UFPE, Capes e CNPQ.
- Melhorar a infraestrutura do prédio do PPGD (Anexo I do CCJ), com reforma das salas, secretaria, auditórios, banheiros, biblioteca e acessibilidade.
- Estimular e reconhecer o valor da publicação de trabalhos dos docentes da Casa como expressão da qualidade do ensino em nível de Pós-Graduação.

4.3. Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações)

- Celebrar convênios com outras instituições públicas, a exemplo do Tribunal de Contas, Escola de Contas, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, para a formação de turmas de pós-graduação junto ao corpo técnico desses órgãos, para atendimento à demanda de turmas fechadas para seus servidores.



- Estimular a revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de especialização, e implantação de uma secretaria conjunta para todo o segmento.
- Agilizar os procedimentos de aprovação e conclusão dos cursos de especialização, com integração nos sistemas informatizados da UFPE.
- Oferecer novos cursos de especialização de acordo com a análise das demandas de mercado em segmentos profissionais específicos.
- Desenvolver processos de avaliação da aplicação e validação de resultados dos cursos de especialização.

5. Pesquisa

- Reforçar e aperfeiçoar a estrutura e viabilizar recursos materiais e técnicos para a Coordenação de Pesquisa, implantada a partir do novo Regimento Interno.
- Incentivar a criação de grupos de pesquisa, pelos docentes, com participação de discentes de graduação e de pós-graduação, nas diversas temáticas de estudo do Direito, concedendo àqueles a oportunidade de ampliar a creditação de atividades complementares.
- Fomentar a participação de entidades públicas e privadas, através de convênios de cooperação técnica, para a execução de Projetos de Pesquisa e Extensão que demandem investimento financeiro, promovendo o devido retorno aos parceiros e à sociedade.
- Incentivar e prestar apoio administrativo e operacional para o aperfeiçoamento e sequenciamento da Revista Acadêmica, para sua reclassificação QUALIS.

6. Inovação e Intercâmbio Acadêmico

- Desenvolver a política de abertura de novos estudos e grupos de pesquisa em direito tecnológico e da automação, com aplicação da jurimetria e recursos de inteligência artificial aplicada ao direito.
- Ampliar o programa de intercâmbio internacional com Universidades que já possuem interação com a FDR, junto a grupos de alunos que já atuam nesses programas, tendo a Faculdade como mediadora e/ou colaboradora.²

² Dentre as instituições que têm recebido os estudantes do curso de Direito constam: Universidades de Salamanca, de Santiago de Compostela, de Sevilla, de Valladolid, todas na Espanha; Vrije Universiteit, na Holanda; Universitat Trier, na Alemanha; Institut d'Études Politiques de Lille e Institut d'Études Politiques de Paris, na França.



- Revisar e atualizar os convênios e acordos de cooperação com entidades internacionais de ensino jurídico e pesquisa.

7. Assistência Estudantil

- Implantar e estruturar o Núcleo de Assistência Estudantil, previsto no art. 68 do Regimento Interno do CCJ.³
- Projetar e implantar um espaço para as refeições, descanso e vestiário, para atender aos estudantes que dependem de programas de assistência, a exemplo do existente nos demais *campi* da UFPE.
- Ampliar, com utilização de espaços nos anexos da FDR, o número de armários para alocação de materiais pessoais dos discentes.
- Propor e implementar Programa de Alunos Bolsistas, a exemplo do existente no IFPE, para atuação nos órgãos acadêmicos e administrativos da Faculdade.
- Implantar bicicletário para os alunos que utilizem esse tipo de transporte.

8. Ações Afirmativas

- Discutir e implantar, a partir de pesquisa e levantamento de dados com a comunidade acadêmica, de um programa que incentive as ações afirmativas, em especial para a divulgação e conscientização de políticas de diversidade, de gênero, de proteção dos vulneráveis e combate a todo tipo de preconceito e discriminação em razão de raça, nível social, opção sexual ou religiosas.
- Planejar projetos de extensão para divulgação dos princípios fundamentais dos direitos sociais e garantias individuais, combate à violência e medidas socio-protetivas junto a organizações não governamentais, comunitárias, sindicatos e entidades de apoio social, através da realização de cursos, seminários e simpósios interdisciplinares.

³ Art. 68. O Núcleo de Assistência Estudantil, órgão que tem como função a defesa, apoio e a promoção dos direitos e interesses legítimos de todos os estudantes do Centro de Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito do Recife, estruturado para prestar os serviços de assistência estudantil de acordo com a política e recursos disponibilizados pela Universidade, como assim previsto no art. 4º, inciso IV, do seu Estatuto. § 1º O Núcleo de Assistência Estudantil terá como responsável um servidor do quadro técnico-administrativo, indicado pelo Diretor do Centro e aprovado pelo Conselho do Centro.



9. Gestão de Pessoas

- Estruturar e estabelecer os procedimentos e instrumentos internos da Seção de Gestão de Pessoas.
- Propor Plano de Capacitação e Treinamento anual para os gerentes e coordenadores, subsidiado em Avaliação de Desempenho, técnicos e professores, de modo a incentivar o desenvolvimento profissional contínuo no exercício de suas funções acadêmicas e administrativas.
- Criar e implementar Programa de Avaliação de Desempenho e Incentivos para os servidores da Faculdade, utilizando ferramentas já existentes, com o devido aperfeiçoamento, se for o caso, a exemplo das avaliações semestrais que ocorrem dos alunos para os professores no SIGA.
- Promover eventos, seminários, palestras, passeios ecológicos, de integração entre os corpos discente, docente e a direção, planejando a cada exercício financeiro a passagem de datas comemorativas importantes com a criação de um cronograma de execução de tais eventos no início de cada ano ou semestre letivo.
- Criar calendário de aniversariantes do mês para professores servidores da FDR, através da Secretaria da Direção, reunindo os aniversariantes para momento de integração no mês respectivo, com o envio de mensagem automática de felicitação pela passagem do seu aniversário e eventos mensais de comemoração.
- Propor e implementar Programa de Estágio para desenvolvimento de estudantes de outros Centros da UFPE, voltado a cursos cujas atividades sejam desenvolvidas no CCJ, como Administração, Engenharia, prestando apoio para as atividades administrativas e de infraestrutura, acompanhar obras de reforma na Faculdade.
- Suporte para progressão e promoção, com auxílio em eventuais atualizações didático-pedagógicas.
- Direção colaborativa, incentivando a estruturação de comissões de professores com participação que garanta pontuação para progressões.



10. Gestão orçamentária e captação de recursos para a infraestrutura.

- Elaborar orçamento e plano de execução de despesas de modo a garantir à Faculdade os recursos necessários e imprescindíveis à sua manutenção de custeio e para as obras de investimento.
- Realizar gestões junto aos senadores e deputados federais do Estado para apresentação de emendas parlamentares que destinem recursos para as obras de manutenção e revitalização do Palácio da Faculdade de Direito e demais instalações físicas.
- Participar ativamente das reuniões do Conselho de Administração da UFPE, de modo a apresentar projetos e reivindicar a alocação de recursos financeiros nos orçamentos anuais para os exercícios subsequentes.
- Garantir a estrutura existente, ampliar e adequar os espaços físicos para o funcionamento pleno e adequado da Faculdade, especialmente dos prédios anexos do PPGD, Anexo I (Antiga Escola de Engenharia) e Anexo II (Antiga DEMEC);
- Assegurar ambiente seguro em toda a Faculdade, nos seus dois anexos e entorno, em diálogo com a Administração Central da UFPE, Polícia Militar e Prefeitura da Cidade do Recife;
- Promover a viabilização de cantina ou lanchonete com organização, eficiência no atendimento e qualidade dos produtos comercializados, com preço acessível, visando atender às necessidades dos corpos docente e discente quanto à realização de refeições diárias, café, almoço, jantar e lanches na Faculdade, inclusive com a realização de licitação para contratação do novo fornecedor.
- Requisitar de órgãos públicos, especialmente da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal, a doação de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, de refrigeração e outros bens, no caso de disponibilidade ou substituição por novos bens e equipamentos.
- Incentivar a doação de livros pelo corpo discente e docente, de modo a ampliar a Biblioteca do CCJ com obras atualizadas.
- Criar e implementar Plano Diretor de Infraestrutura para manutenção e melhoria das instalações físicas da Faculdade, em especial das salas de aula.
- Propor a criação de Fundo de Aperfeiçoamento da Faculdade, com fins de captar recursos próprios, além daqueles previstos no Orçamento da União, de modo a tornar a



instituição de ensino cada vez menos dependente dos recursos da União para a realização de projetos, ações e atividades que demandem agilidade na sua execução.

11. Relações Interinstitucionais

- Promover a realização de convênios com outras instituições públicas, a exemplo do Tribunal de Contas, Escola de Contas, Secretaria da Fazenda, para a formação de turmas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* junto ao corpo técnico de tais órgãos.

12. Governança e Gestão Universitária

Governança significa a capacidade de dirigir a organização, implementando as sugestões propostas nos diversos níveis de coordenação e atividades, desde os órgãos colegiados, para assim buscar atingir os objetivos e metas institucionais, e assim definido em planejamento estratégico ou plano operativo anual. São funções de governança: dirigir, avaliar, monitorar, através da liderança, aperfeiçoando as estratégias e controle, visando:

- Implementar reuniões de avaliação e monitoramento trimestral, junto aos segmentos responsáveis da Faculdade, para acompanhar a execução e, se for o caso, a redefinição das estratégias, objetivos e metas institucionais dispostas no Planejamento Estratégico da instituição.
- Prestar suporte às coordenações, ensino e pesquisa, estágio e participação em eventos estudantis
- Apoio nas deliberações para aquisição de materiais, suporte na renovação de livros e acervo, agenda de eventos.
- Planejamento e organização dos eventos comemorativos dos 200 anos dos Cursos Jurídicos.

13. Avaliação Universitária

- Aperfeiçoar, em diálogo com as Coordenações de Ensino, Graduação e Pós-Graduação, ferramentas de avaliação já existentes, a exemplo da avaliação dos docentes através do SIGA, criando avaliação institucional, a ser realizada, ao menos, anualmente, pelo corpo docente e discente da instituição, com fins de aferir o grau de satisfação dos parceiros com a Faculdade e a sua Direção, coletando sugestões para a melhoria de sua atuação.



14. Gestão da Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação

- Criar e aperfeiçoar um canal permanente de comunicação entre a Direção da Faculdade e docentes, técnico-administrativos e terceirizados, por meio de reuniões periódicas com as categorias.
- Consolidar a Faculdade como espaço de produção e conservação de memória institucional da história da educação e do direito no país;
- Reivindicar e apoiar ações de melhoria do acervo do acervo arquivístico, bibliográfico e museológico e melhorar a segurança das edificações que guardam o patrimônio histórico da FDR (Biblioteca, Hemeroteca, Arquivo);
- Estimular diferentes ações que visem a produção e consolidação da memória da Faculdade, inclusive com apoio às melhorias da estrutura do Laboratório de Restauro-LABOR da FDR;
- Assegurar as condições objetivas para o pleno funcionamento do Arquivo e da Hemeroteca da Faculdade de Direito do Recife, inclusive com o aumento da captação de recursos para a manutenção desses setores;
- Ampliar a divulgação dos projetos de pesquisa, extensão e treinamento profissional desenvolvidos pelos docentes e técnico-administrativos da Faculdade, criando um canal para divulgação dos projetos.
- Manter a atualização da página da Faculdade/Centro na Internet e criação de canais de comunicação eficientes e oficiais em redes sociais.
- Implementar reuniões trimestrais com representantes do corpo discente, de maneira a analisar as críticas, sugestões e principais demandas dos alunos, criando um canal de comunicação direta entre os discentes e a Direção da Faculdade, com fins de promover a melhoria nas políticas e ações que visem a integração, a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e o apoio ao bom funcionamento e fortalecimento das atividades acadêmicas.
- Criar outros canais efetivos de comunicação entre o corpo discente, corpo docente e Direção, utilizando a Tecnologia da Informação para tanto, ouvidoria, canais já existentes de coleta de críticas, sugestões, etc, que realmente funcionem e promovam retorno às demandas de alunos e professores.



15. Diretrizes e Medidas para a Política de Gestão da Faculdade

Uma das prioridades da Diretoria do CCJ deve ser a implantação de um sistema de gestão de indicadores do curso, atendendo-se aos padrões da avaliação, com a formulação de programa de acompanhamento e tratamento para cada indicador.

Dentre as medidas que devem ser adotadas nesse processo, a partir da análise do diagnóstico, que deve ser promovida nos 6 (seis) primeiros meses de gestão, com a participação de toda a comunidade acadêmica, destacamos as seguintes:

- a)** disponibilização de dados no sítio eletrônico da Faculdade, envolvendo todo o marco regulatório interno, as atas dos colegiados, os dados curriculares do corpo docente, a evolução físico-financeira do orçamento, enfim todos os dados necessários ao acompanhamento das metas;
- b)** a redefinição dos espaços físicos, diante da nova estrutura administrativa, adotando-se um modelo que centralize o atendimento docente e discente, de modo a otimizar os recursos disponíveis;
- c)** avaliar a possibilidade de tratativas para a liberação de espaços no Anexo I, revitalizar as instalações da antigo DEMEC e de rediscutir possível contrato com a Caixa Econômica Federal para cessão de equipamentos;
- d)** debater com a Reitoria medidas de auxílio estudantil específicas para os discentes da FDR, com base nas políticas disponíveis em outros “campi”, vez que distantes da cidade universitária, inclusive com a possibilidade de atendimento do NACE, do NASS e de outros serviços, nas dependências da FDR, em escala pré-determinada;
- e)** criar uma cartilha digital dos serviços disponíveis aos discentes, mais próxima à realidade da FDR que o manual de ingresso, com a indicação das competências e dos fluxos de cada atividade;
- f)** regulamentar o BAREMA padrão para os concursos de ingresso de docentes, de modo a diminuir o grau de litigiosidade atual;



- g) aumentar a ocupação dos espaços destinados à FDR no âmbito dos órgãos centrais, inclusive nos conselhos editoriais, nas comissões de gestão dos editais, além do básico que seria a CPPD e conselhos superiores: CONSUNI, CEPE E CONSAD;
- h) criação de um *mailing* oficial para a divulgação de notícias, em via única, de modo a evitar debates e a perda de foco;
- i) criação de um perfil oficial da FDR nas redes sociais, com o fim de divulgação das suas atividades e notícias.

16. Considerações Finais

As propostas aqui inseridas têm como objetivo conjugar e ampliar os esforços necessários da Direção e da comunidade acadêmica, para a captação de recursos destinados à melhoria das condições materiais, no sentido de alcançar as metas para o adequado e contínuo desenvolvimento institucional da nossa Faculdade de Direito do Recife.

Todos os esforços da Direção devem ser promovidos no sentido da melhoria dos serviços educacionais de ensino, pesquisa e extensão prestados pela Faculdade, de acordo com os projetos e objetivos debatidos e aprovados pela comunidade acadêmica.

A Faculdade de Direito do Recife deve continuar, cada vez mais, a se afirmar como um espaço democrático e plural, conectado, opinando e participando da vida dos brasileiros e sendo um elemento indutor de ideias, em defesa dos direitos humanos, sociais e do Estado Democrático de Direito.

Deve ser assegurado a cada um dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica o direito de crítica e manifestação, assegurando a legitimação procedimental da nossa centenária Instituição.

Cabe à Direção da Faculdade de Direito do Recife, sem perda de seu papel histórico, aperfeiçoar o seu padrão de ensino, para assim continuar a ser relevante e reconhecida instituição de formação jurídica, profissional e humana, referência nacional e internacional.



Todos os pilares e ações constantes deste plano de trabalho não deverão ser construídos pelos candidatos que ora se apresentam, mas pelo conjunto dos que fazem a Instituição.

Este Programa de Trabalho é um texto aberto a todas as contribuições da nossa comunidade acadêmica, dos corpos docente, discente e técnico-administrativo. Os colegas que quiserem fazer acréscimos e/ou contribuições ao texto, podem enviar suas propostas ou críticas a qualquer tempo, bastando entrar em contato com os candidatos a Diretor e Vice-Diretor via e-mail ou WhatsApp:

Prof. Ivanildo Figueiredo – ivanildo.figueiredo@ufpe.br – (81) 99908.9318

Prof. Humberto Carneiro – humberto.carneirofo@ufpe.br – (81) 99741.0390

Agradecemos, de logo, a atenção e disponibilidade para a leitura do nosso Programa.

Recife, dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Candidato a Diretor

Prof. Dr. Humberto João Carneiro Filho
Candidato a Vice-Diretor